



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.245, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a denominação da **Alameda Sucupira**, localizada no Centro, constante da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A **Alameda Sucupira**, constante da Planta Geral da Cidade, localizada no Centro, passa a denominar-se em toda a sua extensão, “**Rua Edivaldo Pereira da Costa**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 01/2020
Autor: Poder Executivo Municipal